

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 1225/2025 - UP 52/2025

Autor: Deputado(a) Sandro Régis

Demais Autores:

Ementa: Declara de Utilidade Pública o INSTITUTO CULTURAL CUMOA, com sede e foro no Município de Salvador, Estado da Bahia.

A(o) GAB DEP SANDRO REGIS,

FALTA:

- Ata de Fundação. A documentação que foi anexada na verdade é a ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA ULTIMA DIRETORIA.
- Antecedentes Criminais do vice presidente HEBE ARAUJO e da tesoureira DEBORA SABACK

Salvador, 9 de outubro de 2025.

GABRIEL ALVES DE JESUS BASTOS
Servidor -

Tramitado por, GABRIEL ALVES DE JESUS BASTOS Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 31003000350034003400330035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000350034003400330035003A005400

Assinado eletronicamente por **GABRIEL ALVES DE JESUS BASTOS** em **09/10/2025 14:44**

Checksum: **A2638874293F48E4F31D2A7A955BC79214D2733BD0B36EBE8FE4F1ACB3394805**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000350034003400330035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.